

687

CMC - 1956 - ZOOLO PAVAN - Requerimento - auxílio para
reparos da Usina Elétrica de Itapúa



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 5 de Maio de 1956.-

Of. nº 132/56.

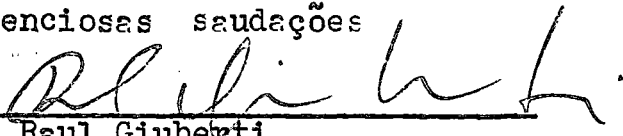
Senhor Presidente:

As Comissões de <i>Justiça e</i>
<i>Finanças</i>
Sala das Sessões - <i>16 de Maio 1956</i>
<i>Raul Giuberti</i>
Presidente

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. a petição nº 618/56, em que ZOILO PAVAM solicita um auxílio para pagamento de parte das despesas realizadas na reparação de sua usina de força e luz em Itapina.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar-lhe as manifestação do meu constante e elevado apreço.

Atenciosas saudações


Raul Giuberti
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ERNESTO ZON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA-

aprovado em 1-9-56
Ferreira

PARECER

Estando de acôrdo com o que pretende o Sr. Zoilo Pavan, apresentamos, para exame da Casa, o seguinte

PROJETO DE LEI n.º 2º
por 9-0

Sala das Sessões 17/9/1956

Ferreira
Presidente

PROJETO DE LEI

99

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio.

A SANÇÃO

Sala das Sessões 17/9/1956

Ferreira
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 17/9/56
Ferreira
Presidente

1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o Sr. Zoilo Pavan, no reparo da usina de força e luz de Itapina, com a importância de Cr.\$..... 18.000,00.

Art. 2º) - Para execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial de Cr.\$18.000,00, que correrá por conta do provavel excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO em discussão
por 7-0
Sala das Sessões 17/9/1956
Ferreira
Presidente

Em 1 de setembro de 1956

JUSTIÇA

Alberto Cesarini
Augusto Campesato

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 17/9/56
Ferreira
Presidente

FINANÇAS

Henrique Rodrigues Sant'Anna
Miguel de Aguiar
Raimundo de Aguiar

Of. nº134/56

Colatina, 21 de setembro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

ANEXO: documento que instruiu o processo.

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 657

Autoriza a conceder auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o Sr. Zoi-lo pavan, no reparo da usina de força e luz de Itapina com a importância de R\$ 18.000,00.

Art. 2º)- Para execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial de R\$ 18.000,00, que correrá por conta do provável excedente arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 21 de setembro de 1957

PRESIDENTE

Registrada e publicada em n/Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO.